



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Vassouras**

**INDICAÇÃO Nº /2009.**

**EMENTA:** Indica ao Prefeito Municipal que providencie, junto ao órgão competente, a colocação de Fiscalização Eletrônica com Redutor de velocidade na BR.393, altura do Bairro da Carvalheira.

**Senhor Presidente:**

Apresento à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe ao Exmo. Sr. Prefeito a presente indicação: De colocação de Fiscalização eletrônica e redutor.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal indicação, devido à solicitação dos moradores do Bairro da Carvalheira, preocupados com a alta velocidade com que alguns carros trafegam na referida via.

Sala das Sessões, 23 de março de 2009

  
Grace de Medeiros Araújo Pontes  
Vereadora